



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 003, de 01 de Março de 2023.

*O Senhor Rafael Ramos Costa,
Presidente da Câmara Municipal de
Maracanã, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, instituído por Lei.*

CONSIDERANDO, a programação de inauguração da PA 430, pelo Governo do Estado do Pará no dia 03/03/2023, às 11h00.

RESOLVE:

I – Transferir a 47ª Sessão Ordinária do dia 03/03/2023 para o dia 10/03/2023, no Horário Regimental.

II – Ultime as medidas necessárias ao cumprimento deste ATO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, em 01 de Março de 2023.

Rafael Ramos Costa
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracanã